



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Superintendência do Ministério da Saúde em Santa Catarina
Serviço de Logística Administrativa

DESPACHO

SC/SELOA/SC/SMSA/SAA/SE/MS

Florianópolis, 07 de outubro de 2026.

Referência: Processo nº 25024.000034/2026-02

Interessado: Superintendência do Ministério da Saúde em Santa Catarina

Assunto: Aprovação da razão da escolha do contratado e da justificativa de preço.

1. Trata-se de processo destinado à contratação direta emergencial de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia necessários à elaboração dos estudos e projetos destinados à modernização dos elevadores instalados no edifício da **Superintendência do Ministério da Saúde em Santa Catarina**, incluindo o acompanhamento e a fiscalização técnica das adequações civis e elétricas diretamente decorrentes dos projetos.
2. Considerando a instrução constante dos autos, especialmente a caracterização da situação emergencial, o Termo de Referência, a pesquisa de preços, o **Parecer nº 01855/2026/CJSER-EST/SCGP/CGU/AGU (0058525905)**, a autorização para prosseguimento da contratação direta emergencial sem realização de disputa e a **Nota Técnica nº 37/2026/SELOA/SC/SMSA/SC (0058555862)**, que apresenta a razão da escolha do contratado e a justificativa de preço;
3. Considerando que a pesquisa de mercado realizada apresentou propostas nos valores de **R\$ 34.000,00, R\$ 35.105,00 e R\$ 40.900,00**, resultando no valor estimado de **R\$ 36.668,33**, e que a proposta apresentada pela empresa **JULIANA BRASIL NAZARIO LTDA - ARKHI ARQUITETURA E ENGENHARIA, CNPJ nº 43.522.308/0001-00**, no valor global de **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**, corresponde ao menor preço obtido (0058545670) e encontra-se abaixo do valor estimado pela Administração;
4. Considerando, ainda, que a proposta apresentada se mostra compatível com o objeto e as condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme análise realizada pelo Serviço de Logística Administrativa – SELOA/SC;
5. **ACOLHO e APROVO a Nota Técnica nº 37/2026/SELOA/SC/SMSA/SC**, bem como a razão da escolha do contratado e a justificativa de preço nela consignadas, para fins de atendimento aos requisitos aplicáveis à contratação direta previstos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021.
6. Em consequência, **APROVO a escolha da empresa JULIANA BRASIL NAZARIO LTDA - ARKHI ARQUITETURA E ENGENHARIA, CNPJ nº 43.522.308/0001-00**, pelo valor global de **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**, condicionada à comprovação, previamente à formalização da contratação, do atendimento integral aos requisitos de habilitação e qualificação estabelecidos no

Termo de Referência e na legislação aplicável.

7. A aprovação ora concedida fica igualmente **condicionada à regularização de eventual pendência impeditiva identificada nas consultas aos cadastros oficiais**, inclusive quanto à situação registrada no CADIN, devendo ser realizada nova consulta previamente à formalização da contratação.

8. Caberá ao **Serviço de Logística Administrativa - SELOA/SC** concluir a análise da documentação de habilitação e qualificação da empresa, promover as consultas pertinentes aos sistemas e cadastros oficiais e certificar nos autos o atendimento das condições necessárias à contratação.

9. Comprovada a habilitação da empresa, sanadas eventuais pendências impeditivas e confirmada a disponibilidade orçamentária, **AUTORIZO o prosseguimento dos atos necessários à contratação direta emergencial**, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021, as orientações constantes do Parecer Jurídico e os demais documentos integrantes do processo.

10. Encaminhem-se os autos ao **SELOA/SC**, para prosseguimento, com prioridade.

Sylvio da Costa Júnior

Superintendente Ministério da Saúde em Santa Catarina

[Portaria GM/MS N.º 748, DOU Edição 86, de 04/05/2023](#)

Ordenador de Despesas

[Portaria COGAD/FNS nº 32, de 16/05/24, DOU nº 94, Seção 2, página 56](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio da Costa Junior**, **Superintendente do Ministério da Saúde em Santa Catarina**, em 07/10/2026, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058580434** e o código CRC **71DF296B**.

Referência: Processo nº 25024.000034/2026-02

SEI nº 0058580434